

## Estado da Paraíba Câmara Municipal de Santo André

"Casa João Olinto de Queiroz"

Requerimento 1/2024

05 de Fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Santo André/PB APROVADO POR UNANIMIDADE Na sessão de Mario 2024

SELETARIO

EMENTA: Solicitação de voto de aplauso aos estudantes da Escola Cidadã Integral professora Neir Alves Porto do Município de Santo André pela aprovação no SISU/ENEM.

AUTOR: JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SENHORA PRESIDENTE: REQUEIRO, na forma regimental, e depois de ouvir o plenário desta Casa, que seja concedido votos de aplausos aos estudantes aprovados no SISU/ENEM 2023: João Victor Niculau (Ciências Contábeis UEPB); Maria Eduarda da Silva (Comunicação Social UFCG); Alan Medeiros (História UEPB); Evelly Araújo (Letras Português UFCG); Ana Clara Ramos (Educação Física UEPB); Micaelly Messias (Pedagogia UEPB); Raphael Amorim (História UEPB); Anially Sales (Administração UEPB); Anna Laryssa (Odontologia UEPB); Clara Oliveira (História UEPB); Maria Fernanda Gonçalves (Letras Português UEPB); Edivânia Medeiros (Serviço Social UEPB); Maria Eduarda Vieira (Engenharia Química UFCG).

JUSTIFICATIVA: Senhora presidente e senhores vereadores (a), tal pedido tem como objetivo conceder votos de aplausos aos estudantes da Escola Cidadã Integral Professora Neir Alves Porto, reconhecendo o potencial de nossos jovens que mostram força mesmo diante das adversidades impostas pela Pandemia. É importante registrar e parabenizar a Gestora da Escola a professora Maria Lúcia Medeiros de Lima, os professores e todos servidores que contribuíram direto e indiretamente para a formação dos estudantes do Educandário. Parabenizo também as famílias que incentivaram seus filhos contribuindo assim para o sucesso dos mesmos. Desejo a todos sucesso na caminhada e que Deus derrame bênçãos sobre cada um de vocês.

Sala das sessões, 05 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA Vereador Autor

EM DE 102 13034